



<b>HOMOLOGAÇÃO</b>		
D.M. .... / .. / ..	Seção ..... P. ....	
D.O.U. .... / .. / ..	Seção ..... P. ....	
ATO: .....		
D.O.U. .... / .. / ..	Seção ..... P. ....	

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

459/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> ESCOLA POLITÉCNICA - UNIBA		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Solicita o envio do Projeto anexo ao Ministério da Educação e do Desporto para análise e aprovação do curso de Engenharia de Produção.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23013.001466/96-02		
<b>PARECER Nº:</b> CES 459/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 14-08-97

**I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR:**

Tendo em vista o atendimento das diligências solicitadas que suprem as deficiências apontadas pela Comissão de Especialistas, somos de parecer favorável à aprovação do projeto do Curso de Engenharia Mecânica - habilitação Engenharia de Produção (Resol. 10/77) a ser ministrado pela Escola Politécnica da UNIBA - Unidade Baiana de Ensino, Pesquisa e Extensão - Lauro de Freitas - BA, com 100 (cem) vagas anuais totais, para efeitos de visita da Comissão Verificadora.

Brasília, 14 de agosto de 1997.

  
Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

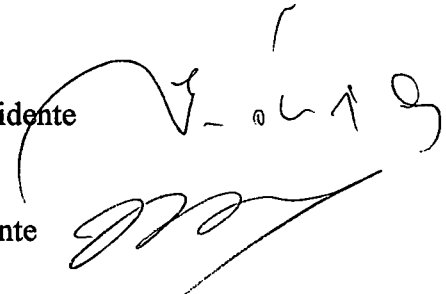
**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1997.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Conselheiro Jacques Velloso - Vice-Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE ENSINO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE ENSINO SUPERIOR  
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO

Processo nº.: 23013.001466/96-02

Mantenedora: Unidade Baiana de Ensino Pesquisa e Extensão - UNIBA  
Interessada: Escola Politécnica - UNIBA - Lauro de Freitas - BA  
Assunto: Engenharia De Produção, com 100 vagas anuais

Parecer nº. 426/96-DEPESISES

DA ANÁLISE DO PROJETO

I - NECESSIDADE SOCIAL

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

São apresentados pressupostos gerais, parcialmente convincentes, embora sem a devida caracterização da área do curso pretendido.

II - DO CURSO

1 - Caracterização do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.1 - Concepção, finalidades e objetivos				X	

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Não existe Engenharia da Produção sem o qualificativo da área específica em que a habilitação deve ser caracterizada, o que desqualifica liminarmente o pedido.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
1.2 - Perfil Profissional do Formando			X		

Conceito:      A     B     C     D

Justificativa do conceito:  
 Há um mínimo de conceituação do perfil, faltando a especificidade pretendida.

## 2 - Estrutura do Curso

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
<b>2.1 - Estrutura Curricular</b>					
2.1.1 - Atendimento ao Currículo Mínimo	X				
2.1.2 - Coerência entre as matérias e o oferecimento das disciplinas.	X				
2.1.3 - Definição clara de eventuais ênfases				X	
2.1.4 - Oferecimento de leque abrangente de disciplinas obrigatórias ou optativas para a caracterização das ênfases					X
2.1.5 - Distribuição equilibrada da carga horária das disciplinas ao longo do processo de integralização curricular		X			
2.1.6 - Enterramento entre disciplinas de Formação Básica e de Formação Profissional		X			
2.1.7 - Estágio Curricular				X	
<b>2.2 - Operacionalização Curricular</b>					
2.2.1 - Compatibilidade entre objetivos do curso e a grade curricular			X		
2.2.2 - Dimensionamento da carga horária por disciplina		X			
2.2.3 - Adequação da bibliografia aos programas das disciplinas		X			
2.2.4 - Integração Teoria/Prática ao longo do curso					X
2.2.5 - Redação de monografia de graduação como requisito para obtenção do grau.					X
2.2.6 - Favorecimento do envolvimento do corpo discente em projetos de ensino (monitoria), extensão e iniciação científica.					X
2.2.7 - Dimensão das turmas (teóricas/práticas) para diferentes disciplinas					X
2.2.8 - Carga horária total e por período letivo			X		
2.2.9 - Período mínimo e máximo de integralização			X		

Conceito:      A     B     C     D

*Per*

Justificativa do conceito:

Aparentemente foi adotada a área de Mecânica para a habilitação pretendida. A análise feita supôs tratar-se do currículo mínimo da área mecânica (Resolução 48/76) e da habilitação Engenharia de Produção (Resolução 10/77). A integralização em 4 anos e a carga horária total de 3600 horas são fatores limitantes.

### 3 - Administração Acadêmica do Curso

Qualificação e adequação da formação/titulação do Coordenador do Curso e do pessoal de apoio.

	Conceituação				
	Favorável			Desfavorável	Prejudicado
	A	B	C	D	P
- Titulação do Coordenador do Curso					X
- Tempo de dedicação à coordenação					X
- Adequação de formação/titulação do Coordenador					X
- Pessoal de apoio técnico e administrativo					X
- secretaria					
- técnicos de laboratório					
- manutenção					

Conceito: A  B  C  D  X

Justificativa do conceito:

Prejudicado por falta de informações.

### 4 - Corpo Docente

#### 4.1 - Formação acadêmica e profissional

##### 4.1.1 - Nível de Formação e Titulação Acadêmica

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
G	Graduação	1	-	1
EA	Especialização ou Aperfeiçoamento	7	3	4
M	Mestrado	10	4	6
DL	Doutorado ou Livre Docência	7	5	2
<b>Total</b>		<b>25</b>	<b>m=12</b>	<b>n=13</b>

Anos de experiência profissional na mesma área em que leciona e em áreas diferentes.

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
d	Até 2 anos			
c	2 a 8 anos			
b	8 a 15 anos			
a	Mais de 15 anos			
<b>TOTAL</b>			p=	q=

Conceituação referente à Formação Acadêmica e Profissional do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

Obs.: Não foi considerada a indicação do Prof. Kazuo Hatakeyama, por ter-se mudado para Curitiba.

#### 4.2 - Dedicção e Regime de Trabalho

	Categorias	Total	Na área do Curso	Em outras áreas
		Quantidade	Quantidade	Quantidade
H1	Horista - Até 10 h/semana			
H2	Horista - De 11 a 20 h/semana			
TP	Tempo Parcial (acima de 20 horas)			
TI	Tempo Integral (40 horas)			
<b>TOTAL</b>			e=	f=

Conceituação referente à Dedicção e Regime de Trabalho do Corpo Docente:

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do Conceito:

Prejudicado por falta de informação.

#### 4.3 - Política de Qualificação

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Não ficou configurada uma política.

4.4 - Adequação do Corpo Docente às disciplinas ministradas

Conceito: A  B  C  D

4.5 - Produção Acadêmica e Profissional

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Prejudicado por falta de informações.

Conceituação Global do Corpo Docente

Conceito: A  B  C  D

Justificativa do conceito:

Aplicação dos critérios estabelecidos para o cálculo do conceito.

5 - Biblioteca

5.1 - Espaço Físico e Serviços de Biblioteca

ITENS	
01 - Existência de espaço físico para leitura e trabalho individual e em grupo;	-
02 - Existência de infra-estrutura para reprodução de informações;	P
03 - Catalogação do acervo nas normas dos serviços bibliográficos;	P
04 - Existência de espaço físico e material adequado;	-
05 - Informatização do acervo;	P
06 - Disponibilidade de bases de dados;	P
07 - Acesso a redes;	P
08 - Filiação institucional a entidade de natureza científica;	P
09 - Forma de acesso e empréstimos (horários, etc.);	+
10 - Facilidades de reservas;	+
11 - Qualidade de catalogação e disposição do acervo;	P
12 - Qualificação técnica dos servidores;	P
13 - Plano de Expansão	P
14 - Avaliação de Acervo	+
15 - Facilidades para utilização pelo usuário	+

Conceito: A  B  C  D

## 6 - Infra-Estrutura Física

### a) Laboratórios, Salas de Aula e Instalações Gerais

ITENS	
01 - Espaço físico disponível adequado ao número de aluno por turma e atividade proposta;	P
02 - Iluminação e ventilação adequadas às atividades desenvolvidas, bem como ao tempo de permanência dos alunos;	P
03 - Mobiliário confortável e que possibilite o trabalho individual, de pequenos e grandes grupos;	P
04 - Revestimento acústico e outros cuidados técnicos, quando as atividades desenvolvidas no local o exigirem;	P
05 - Adequação dos espaços disponíveis ao currículo proposto;	P
06 - Informatização dos laboratórios e acesso a bases de dados e a redes;	P
07 - Instalações sanitárias e outras facilidades adequadas ao atendimento de docentes, alunos e funcionários;	P
08 - Instalações especiais (Usinas Piloto, Escritório para Atividades de Extensão, etc);	P
09 - Existência de convênio para uso de instalações/equipamentos;	P
10 - Pessoal de apoio: adequação/quantidade;	P
11 - Plano de Expansão;	P
12 - Qualificação técnica dos servidores.	P

Conceito: A  B  C  D

### b) Equipamentos e Materiais

ITENS	
01 - Equipamentos, instrumentos e materiais sob a ótica de novas tecnologias;	+
02 - Adequação dos equipamentos e materiais ao nº de alunos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (por laboratório);	P
03 - Adequação do lay-out dos equipamentos no laboratórios;	P
04 - Plano de atualização e expansão.	P

Conceito: A  B  C  D



**7 - Resultado Final da Avaliação:**

ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - D)	INDICE	PESO	I x P
1 - Estrutura do Curso	C	2	3	6
2 - Administração Acadêmica	D	0	1	0
3 - Corpo Docente	B	3	3	9
4 - Biblioteca	D	0	1	0
5 - Infra-estrutura física	D	0	1	0
6 - Equipamentos e materiais	C	2	1	2
			TOTAL	

CONCEITO GLOBAL DO CURSO:           D          

**PARECER CONCLUSIVO:**

O pedido em questão deve ser denegado em função do conceito D atribuído ao item 1.1 da análise do projeto, referente à caracterização.

**COMISSÃO DE ESPECIALISTA DE ENSINO DE ENGENHARIA  
(Portaria N.º 14/96)**

MARCIUS FANTOZZI GIORGETTI

LETÍCIA SAMPAIO SUÑE

LUCIANO VICENTE DE MEDEIROS

RENATO CARLSON



RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA